CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 445/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 10 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao departamento competente a possibilidade de reforma e troca de móveis da Clínica da Mulher situada à Rua Otoni Alves".

JUSTIFICATVA

A casa onde funciona a Clínica da Mulher encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de uma reforma, encontrasse-se com a pintura ruim e móveis danificados.

Esta proposição se justifica porque além de valorizar o patrimônio de nossa cidade, a restauração proporcionaria bem-estar aos que frequentam a clínica.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador